

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 - fax: (38) 3233-1155 – e-mail: camara.fs@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 1.905 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

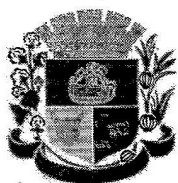
Altera a lei 1.400 de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Francisco Sá, reorganiza a sua estrutura administrativa e dá outras providências para criar 02 vagas de Assessor Parlamentar.

“A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, MINAS GERAIS, aprovou e eu, PRESIDENTE, no uso das atribuições que me confere o artigo 38, V da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art.1º Os quadros de correlação dos cargos efetivos e comissionados existentes com aqueles criados pela Lei n.1400/2012, inserido no respectivo anexo V, passa a ter a seguinte redação:

CORRELAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS EXISTENTES COM OS RECEM CRIADOS - SITUAÇÃO DE INVESTIDURA

CARGO	INVESTIDURA	QUANTIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	03
TÉCNICO CONTABILIDADE	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
MOTORISTA	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
TELEFONISTA	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
CONTROLADOR INTERNO	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 - fax: (38) 3233-1155 – e-mail: camara.fs@hotmail.com

CORRELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS – SITUAÇÃO DE INVESTIDURA

CARGO	INVESTIDURA	QUANTIDADE
ASSESSOR JURÍDICO	RECRUTAMENTO AMPLO – LIVRE NOMEAÇÃO	01
ASSESSOR PARLAMENTAR	RECRUTAMENTO AMPLO – LIVRE NOMEAÇÃO	06
DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	RECRUTAMENTO AMPLO – LIVRE NOMEAÇÃO	01

Art. 2º - As vagas de Assessor Parlamentar são de recrutamento amplo e serão providas através de portaria do Presidente.

Parágrafo único – As vagas de Assessor Parlamentar serão distribuídas da seguinte forma:

- I. Presidência da Câmara: 01 vaga
- II. Gabinetes Parlamentares: 03 vagas
- III. Escola do Legislativo: 01 vaga
- IV. Procuradoria da Mulher: 01 vaga

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Francisco Sá, Minas Gerais,
aos 11 dias do mês março 2025.


OSVALDO ALAIR ALVES JUNIOR
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Francisco Sá/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ	
PUBLICAÇÃO	
Aos <u>11 / 03 / 2025</u> nesta Casa Legislativa	
conforme o Art. 38, VI da LOM torna público	
<u>Lei nº 5.905/2025, de</u>	
<u>Março de 2025.</u>	Dou fé.
Assinatura do Funcionário	